

3ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região

Juizados Especiais Federais do Interior /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	Localização	JEFS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO								Amostragem				
			Acervo - Fase de Conhec.	Acervo - Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Amostragem						AMOSTRAGEM								Metas do CNJ				
					V.A	V.A	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições aguardando juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		META 1		
			A	B							C	D	E	F	G	H	Bruta	Líquida	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.	Acervo				
V.A	V.A	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.								
1º	Niterói	2ª JEF	1251	224	1074	85,85%	1405	95,25%	816	55,3%	3947	268%	5908	401%	0	0%	59	5%	132	10%	36,6%	29,4%	1180	1190	99,33%	343	135
2º		1ª JEF	1608	341	395	24,56%	1625	83,38%	245	12,6%	6995	359%	2936	151%	1	0%	88	12%	63	9%	49,5%	39,8%	911	1163	78,33%	353	306
média			1430	283	734,5		1515		530,5		5471		4422		0,5		73,5		97,5				1046	1177		348	221
1º	Nova Iguaçu	1ª JEF	1242	241	1760	142%	1252	84,42%	3605	243,1%	10032	676%	1619	109%	0	0%	15	1%	0	0%	35,2%	26,8%	1556	2207	70,50%	464	126
2º		3º JEF	1354	202	1555	115%	1482	95,24%	2045	131,4%	8015	515%	474	30%	0	0%	35	2%	0	0%	38,3%	29,3%	1688	1875	90,12%	338	126
3º		2ª JEF	1425	200	1321	93%	1508	92,80%	2881	177,3%	5988	368%	1248	77%	0	0%	63	4%	2	0%	39,5%	31,9%	1504	1812	83,00%	398	99
média			1340	214	1545		1414		2843,7		8012		1114		0		38		1				1583	1965		400	117
1º	Duque de Caxias	2ª JEF	1664	277	643	38,64%	2292	118,08%	1758	90,6%	9234	476%	2358	121%	0	0%	16	2%	8	1%	42,3%	34,4%	1457	1712	85,20%	468	246
2º		1ª JEF	2088	238	800	38,31%	1817	78,12%	2002	86,1%	9959	428%	934	40%	0	0%	236	23%	5	0%	49,4%	41,3%	1248	1651	75,64%	208	183
3º		3º JEF	2174	242	1550	71,30%	990	40,98%	2345	97,1%	12250	507%	169	7%	0	0%	199	11%	86	5%	46,4%	39,5%	1214	1728	70,42%	267	173
média			1975	252	998		1700		2035		10481		1154		0		150		33				1306	1697		314	201
1º	Volta Redonda	1ª JEF	1214	419	1689	139,13%	818	50,09%	2904	177,8%	6599	404%	4077	250%	1	0%	278	13%	0	0%	47,5%	28,1%	1287	1478	87,79%	496	113
2º		2ª JEF	2752	475	1667	60,57%	817	25,32%	2995	92,8%	2730	85%	3675	114%	7	0%	199	9%	111	5%	65,0%	53,9%	1967	1355	145,17%	345	391
média			1983	447	1678		818		2949,5		4665		3876		4		239		56				1627	1417		421	252
1º	São Gonçalo	1ª JEF	1203	237	1287	106,98%	809	56,18%	2869	199,2%	5323	370%	3582	249%	0	0%	101	7%	16	1%	40,1%	31,2%	983	1201	81,92%	450	119
2º		2ª JEF	1373	265	1047	76,26%	1124	68,62%	1086	66,3%	7925	484%	2039	124%	0	0%	101	8%	33	3%	40,4%	34,3%	930	1231	75,55%	350	180
3º		3º JEF	2803	601	712	25,40%	910	26,73%	4422	129,9%	3354	99%	1686	50%	2	0%	143	11%	567	43%	61,2%	55,6%	809	1217	66,64%	229	408
média			1793	368	1015		948		2792,3		5534		2436		1		115		205				907	1216		343	236

Dados extraídos em julho de 2017.

Classificação	Localização	JEFES	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO								Amostragem				
			Acervo - Fase de Conhec.	Acervo - Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições aguardando juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ				
					A		B		C		D		E		F		G		H		Bruta	Líquida	META 1			META 5	
			V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	Julg.	Distrib.			F.R.	Baix.	Acervo		
			V.A.	V.A.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.					
1º	São João de Meriti	2ª JEF	749	189	1679	224,2%	1570	167,38%	3481	371,1%	3414	364%	5413	577%	0	0%	0	0%	0	0%	30,5%	18,5%	1513	1751	86,41%	447	146
2º		1ª JEF	2222	333	1412	63,5%	1192	46,65%	2151	84,2%	8371	328%	3060	120%	1	0%	73	4%	22	1%	50,9%	42,4%	1350	1636	82,52%	387	254
		média	1486	261	1546		1381		2816		5893		4236		0,5		36,5		11				1432	1694		417	200
----	Resende	1ª JEF	785	595	952	121,3%	281	20,36%	3652	264,6%	1952	141%	4107	298%	0	0%	36	2%	6	0%	56,9%	40,1%	469	674	71,06%	407	209
1º	Campos	2ª JEF	1912	314	1787	93,5%	1626	73,05%	2559	115,0%	4029	181%	2437	109%	0	0%	158	8%	2	0%	44,2%	33,6%	1836	1491	123,39%	402	135
2º		1ª JEF	1802	327	1517	84,2%	793	37,25%	2893	135,9%	4828	227%	4391	206%	7	0%	124	7%	42	2%	49,0%	37,7%	1235	1437	86,00%	517	178
		média		1857	321	1652		1210		2726		4429		3414		4		141		22				1536	1464		460
1º	Campo Grande	13ª JEF	847	129	1176	138,8%	575	58,91%	2445	250,5%	3822	392%	2021	207%	0	0%	37	3%	0	0%	40,4%	30,7%	848	1129	75,24%	260	102
2º		12ª JEF	926	151	1076	116,2%	788	73,17%	1310	121,6%	6813	633%	717	67%	0	0%	32	3%	3	0%	40,1%	33,6%	912	1098	83,06%	242	90
3º		14ª JEF	1069	410	1091	102,1%	634	42,87%	1754	118,6%	8238	557%	38	3%	0	0%	87	6%	0	0%	45,2%	39,5%	845	1078	78,46%	342	253
4º		16ª JEF	1247	201	992	79,6%	701	48,41%	1209	83,5%	4731	327%	1744	120%	0	0%	53	4%	5	0%	47,3%	41,9%	843	1118	75,47%	224	193
5º		15ª JEF	1267	215	900	71,0%	832	56,14%	1395	94,1%	6499	439%	525	35%	0	0%	20	2%	3	0%	46,7%	41,3%	906	1076	84,20%	259	117
		média	1071	221	1047		706		1622,6		6021		1009		0		46		2				871	1100		265	151
----	Nova Friburgo	1ª JEF	998	241	828	83,0%	776	62,63%	1117	90,15%	3202	258%	34	3%	0	0%	179	17%	7	1%	49,4%	34,1%	830	801	104,01%	307	92

Dados extraídos em julho de 2017.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

ACERVO

Fase de conhecimento em 30/06/2017

Fase de execução em 30/06/2017

ATIVIDADE FIM

A=	Sentenças tipo A	(06/2016 a 06/2017)	
B=	Sents tipo B+ C	(06/2016 a 06/2017)	
C=	Decisões interlocutórias	(amostragem)	06/2016 a 06/2017
D=	Despachos (amostragem)		06/2016 a 06/2017

ATIVIDADE MEIO

E=	Petição ag juntada	em 30/06/2017
F=	Processos parados	em 30/06/2017
G=	Processos conclusos	em 30/06/2017

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2016 a 06/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células achuradas apontam os melhores resultados por coluna.

O menor acervo total é o critério de desempate.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 13/07/2017

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 13/07/2017